



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **JOÃO GRANGEIRA DE FREITAS** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO GRANGEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 à 05/03/2026, a contar do dia 23/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 22/04/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 17 de março de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal